



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2015

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

EU, JOÃO BATISTA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI DECRETA:

DECRETO LEGISLATIVO:

Artº 1º - Abre Crédito Suplementar, por anulação de dotação, conforme Lei nº 1598/2015 de 11/12/2015, no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), para suplementação da seguinte categoria econômica.

01.00 LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.01 CAMARA MUNICIPAL

FONTE DE RECURSO: 0001 Recursos do Tesouro (descentralizado)

01.031.0001.2.001 Atividades Legislativas

4.4.90.61.00.00.00 – Aquisição de Imóveis.....R\$ 310.000,00

Artº 2º - Para dar cobertura ao Crédito Suplementar do artigo anterior, fica cancelada a importância de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), destacada da seguinte dotação orçamentária:

01.00 LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.01 CAMARA MUNICIPAL

FONTE DE RECURSO: 0001 Recursos do Tesouro (descentralizado)

01.031.0001.2.001 Atividades Legislativas

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 77.000,00

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 55.000,00

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.Física.....R\$ 11.000,00

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 150.000,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 17.000,00

TOTAL.....R\$ 310.000,00

Artº 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Califórnia, aos 14 dias do mês de dezembro de 2015.

JOÃO BATISTA DA SILVA
Presidente da Câmara